



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB  
Coordenação de Residência Médica - HB-COREME

**RETIFICAÇÃO**

**II RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 26/2025/HB-COREME**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO-HBAP E CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON  
SESAU-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SETEMBRO/2025**

A comissão do processo seletivo, no uso de suas atribuições, Resolve retificar o cronograma de análise curricular: Curriculo Eletrônico; Das Etapas do Processo Seletivo; Da Convocação e Da Matrícula:

**ONDE SE LÊ:**

**3. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2025**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
19/12/2025	Relatório de classificação por Instituição

.....  
**6. CURRÍCULO ELETRÔNICO**

6.6. A análise do currículo será feita de forma estruturada e objetiva, com base nos dados preenchidos e documentos anexados, conforme as orientações deste Edital. Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou em desconformidade com as exigências.

.....  
**19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

19.1. O Processo Seletivo Público será realizado em duas etapas:

b) Segunda Etapa: análise curricular não presencial, realizada exclusivamente por meio eletrônico, conforme instruções do item 6 deste edital;

.....  
**20. DA CONVOCAÇÃO**

20.3. A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas, será por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no portal do Governo de

Rondônia/SESAU/Publicações, no mural da COREME/HBAP, a partir das 13h do dia 20 de dezembro de 2025. Sendo de inteira responsabilidade do candidato.

## 21. DA MATRÍCULA

21.2. Matrículas ocorrerão de 06 a 09 de janeiro de 2026, das 7h30 às 13h, na COREME/HBAP, conforme limite de vagas e ordem do ranking da Prova AMRIGS.

### LEIA-SE:

DATA	EVENTO
<u>26/12/2025</u>	Relatório de classificação por Instituição (AMRIGS e FUNDATEC)
<u>29/12/2025</u>	Edital de Classificação e convocação para matrículas, publicação: <b><u>Diário Oficial do Estado de Rondônia (<a href="https://diof.ro.gov.br/">https://diof.ro.gov.br/</a>) e SESAU (<a href="https://rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes/editais/">https://rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes/editais/</a>)</u></b>
<u>12 a 15/01/2026</u>	Matrículas das 7h30 às 13h na COREME/HBAP

## 6. CURRÍCULO ELETRÔNICO

6.6. A análise do currículo será feita de forma estruturada e objetiva, no período de 19/12/2025 a 23/12/2025, com base nos dados preenchidos e documentos anexados, conforme as orientações deste Edital. Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou em desconformidade com as exigências.

## 19. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

19.1. O Processo Seletivo Público será realizado em duas etapas:

b) Segunda Etapa: análise curricular não presencial, realizada exclusivamente por meio eletrônico, no período de 19/12/2025 a 23/12/2025, conforme instruções do item 6 deste edital;

## 20. DA CONVOCAÇÃO

20.3. A convocação dos candidatos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas, será por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia: <https://diof.ro.gov.br/>, no portal do Governo de Rondônia/SESAU/Publicações: <https://rondonia.ro.gov.br/sesau/publicacoes/editais/> e no mural da COREME/HBAP, a partir das 13h do dia 29 de dezembro de 2025. Sendo de inteira responsabilidade do candidato.

## 21. DA MATRÍCULA

21.2. Matrículas ocorrerão de 12 a 15 de janeiro de 2026, das 7h30 às 13h, na COREME/HBAP, conforme limite de vagas e ordem do ranking da Prova AMRIGS.

Porto Velho (RO), 23 de Dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

**Aline Simone Dantas Siqueira**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho Ferreira**, **Chefe de Unidade**, em 23/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA**, **Médico(a)**, em 23/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67712966** e o código CRC **57983C1C**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0049.012161/2025-56

SEI nº 67712966